

**PORTARIA IPREM DB 069/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Luiz Carlos Lopes Moreira**, portador do CPF nº **\*\*\*.215.106-\*\***, matrícula nº 1.132, na função de Auxiliar de serviço (NA I) B-01.00, estável nos termos do artigo 19 do ADCT de 1988, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Pouso Alegre, 11 de março de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS